



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 26 DE 20 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 436 de 24 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
020504 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E EVENTOS TRADICIONAIS			
4.4.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		3.000,00
Total Suplementado:			53.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.056 - GESTÃO DE ENSINO INFANTIL			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	Total por Ação:		50.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	Total por Ação:		3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		53.000,00
Total Anulado:			53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, em 20 de abril de 2026.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal
CPF: 184.405.255-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA ROSALVO FELIX - CENTRO

CNPJ: 13.922.596/0001-29 - CEP: 46.980-000 - IRAQUARA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 26 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 20/04/2026 Data Publicação: 20/04/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00
Total Geral:		53.000,00	53.000,00	0,00